

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2023 | Edição: 135 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MTE Nº 2.504, DE 17 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, e o que consta no Processo 19955.103822/2022-54, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do Ministério do Trabalho e Emprego - PDA/MTE, com vigência de julho/2023 a julho/2025.

Parágrafo único. O PDA-MTE de que trata o caput estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ MARINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.